



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Im. P. Oliveira
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01896
14 OUT 2021
Livro _____ Fls _____

MOÇÃO Nº 33/2021

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, apresenta a Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, "Moção de Pesar", pelo passamento do Senhor NILO TEIXEIRA CAMPOS, ocorrido no dia 30 de setembro do corrente ano.

Dr. Nilo Teixeira Campos nasceu na cidade de Pirai (RJ) no dia 17 de setembro de 1931, filho de Manuel Teixeira Campos e de Maria Aparecida de Lima Campos.

Aos 28 anos de idade, elegeu-se prefeito do município de Pirai, para o período de 1959 a 1962. Foi, na época, o mais jovem prefeito do estado do Rio de Janeiro. Durante seu governo, foi responsável pela instalação da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae) e do Departamento de Estradas e Rodagens do Rio de Janeiro (DER-RJ) no município.

Em 1962, elegeu-se deputado estadual, ficando até 1971. Reelegeu-se deputado estadual em 1987 até 1991. Presidiu a Comissão de Assuntos Municipais, que criou dez municípios: Paty do Alferes, São José do Vale do Rio Preto, Itatiaia, Quissamã, Cardoso Moreira, Belford Roxo, Guapimirim, Queimados, Quatis e Varre Sai.

Dr. Nilo também foi Senador em 2001, onde exerceu com muita dedicação.

Casou-se com Anemarie Hack Teixeira Campos, com quem deixou cinco filhos. Toda sua trajetória como homem da família e por toda sua vida de labor intenso pelo poder público, foi marcado pela alegria, generosidade e competência, deixando no seio de seus amigos e familiares uma lacuna que jamais será preenchida.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

A família que sentirá com maior intensidade a dor da saudade, esperamos que o manto da conformação, tão sabiamente ofertado pelo tempo, possa envolvê-la, ficando, no entanto, na mente de seus entes queridos, a forte e viva lembrança de sua imagem.

Conscientes que palavras pouco dizem em momentos como este, apresentamos a nossa solidariedade no sentido da dor.

Que do presente se dê ciência à digna família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de outubro de 2021.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-